

PORTARIA Nº 247/SPO, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo Helicóptero - INVH da NEP-Nacional Escola de Pilotagem Ltda.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.001665/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo Helicóptero - INVH da NEP-NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Aeroporto de Jacarepaguá, Rua E, Hangar 24, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22775-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO